

PORTARIA Nº 80/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973;

CONSIDERANDO as atividades referentes à Semana de Enfermagem no período de 06 a 10 de maio nas subseções Londrina, Maringá e Cascavel;

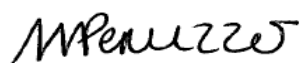
CONSIDERANDO a realização de posse das Comissões de Ética de Enfermagem – CEE e palestras da Conselheira Maria Cristina Paganini e da Colaboradora Camila Mariana Santos Silva, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º. Autorizar as referidas profissionais a conduzirem os veículos oficiais da subseção Londrina, nos dias 07 e 08 de maio entre as cidades de Londrina/Apucarana/Maringá e da subseção Cascavel, nos dias 09 e 10 de maio, no trecho Cascavel/Toledo/Cascavel.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 02 de maio de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária